

# Órgão Oficial

Município de Atílio Vivacqua  
Administração 2025 - 2028

Atílio Vivacqua/ES | Sexta-Feira, 30 de janeiro de 2026 | Edição nº 1.007 | Ano 12

## PODER EXECUTIVO MUNICIPAL - EDIÇÃO EXTRAORDINÁRIA -

INSTITUÍDO PELA LEI MUNICIPAL Nº 1.093, DE 30 DE ABRIL DE 2015

### ATOS DO PODER EXECUTIVO MUNICIPAL

#### PORTARIAS

#### PORTARIA SEME Nº 002, DE 30 DE JANEIRO DE 2026

Dispõe sobre a Chamada Pública para ingresso de estudantes na modalidade Educação de Jovens e Adultos – EJA, 1º segmento do Ensino Fundamental, na Rede Pública Municipal de Ensino de Atílio Vivacqua, para o ano letivo de 2026.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE ATÍLIO VIVACQUA, no uso de suas atribuições legais, e

**CONSIDERANDO** o disposto na Lei nº 9.394, de 20 de dezembro de 1996 (Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional);

**CONSIDERANDO** a necessidade de assegurar o acesso e a permanência de jovens e adultos que não tiveram oportunidade de escolarização na idade própria;

#### RESOLVE:

**Art. 1º** Tornar pública a realização de Chamada Pública, no período de **02 a 20 de fevereiro de 2026**, para ingresso no ano letivo de 2026, na Rede Pública Municipal de Ensino de Atílio Vivacqua, na modalidade Educação de Jovens e Adultos – EJA, correspondente ao Ensino Fundamental I (1º segmento).

**Art. 2º** Poderão participar da Chamada Pública os interessados que atendam, cumulativamente, aos seguintes requisitos:

- I – possuir **idade igual ou superior a 15 (quinze) anos**, completos até a data da matrícula;
- II – ter **disponibilidade para frequentar as aulas presenciais no turno noturno**;
- III – **comprovar escolaridade anterior**, caso possua, por meio de histórico escolar ou declaração;
- IV – ser **alfabetizado ou não**, considerando as especificidades da modalidade EJA.

**Art. 3º** O registro de interesse e a efetivação da matrícula deverão ocorrer de forma **presencial**, no período de **02 a 20 de fevereiro de 2026**, na EMEB “Ana Busato”, de **segunda a sexta-feira**, no horário das **07h00 às 16h00**.

**Art. 4º** As vagas serão ofertadas conforme a **disponibilidade da unidade escolar**, observados os critérios pedagógicos e administrativos estabelecidos pela Secretaria Municipal de Educação.

**Art. 5º** Para mais informações, os interessados poderão entrar em contato pelo telefone **(28) 3026-9602** ou pelo e-mail **educacao@pmav.es.gov.br**.

**Art. 6º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**Atílio Vivacqua/ES, 30 de janeiro de 2026.**

**Paulo Caldeira Burock Junior**  
Secretário Municipal de Educação

**CONTABILIDADE - CMAV**

MUNICÍPIO DE ATILIO VIVACQUA - LEGISLATIVO

**RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL  
 DEMONSTRATIVO DA DESPESA COM PESSOAL  
 ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL**

JANEIRO A DEZEMBRO 2025 / QUADRIMESTRAL SETEMBRO - DEZEMBRO

RGF - ANEXO I (LRF, Art. 55, inciso I, alínea "a")

R\$ CENTAVOS

DESPESA COM PESSOAL	DESPESAS EXECUTADAS	
	<últimos 12 meses>	
	LIQUIDADAS (A)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (B)
<b>DESPESA BRUTA COM PESSOAL (I)</b>	<b>1.661.893,80</b>	<b>0,00</b>
<b>Pessoal Ativo</b>	<b>1.661.893,80</b>	<b>0,00</b>
Vencimentos, Vantagens e Outras Despesas Variáveis	1.392.491,35	0,00
Obrigações Patronais	269.402,45	0,00
<b>Pessoal Inativo e Pensionistas</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>
Aposentadorias, Reserva e Reformas	0,00	0,00
Pensões	0,00	0,00
Outras despesas de pessoal decorrentes de contratos de terceirização ou de contratação de forma indireta (§ 1º do art. 18 da LRF)	0,00	0,00
Despesa com Pessoal não Executada Orçamentariamente	0,00	0,00
<b>DESPESAS NÃO COMPUTADAS (II) (§ 1º do art. 19 da LRF)</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>
Indenizações por Demissão e Incentivos à Demissão Voluntária e Deduções Constitucionais	0,00	0,00
Decorrentes de Decisão Judicial de Período Anterior ao da Apuração	0,00	0,00
Despesas de Exercícios Anteriores de Período Anterior ao da Apuração	0,00	0,00
Inativos e Pensionistas com Recursos Vinculados	0,00	0,00
Agentes Comunitários de Saúde e de Combate às Endemias com Recursos Vinculados (CF, art. 198, §11)	0,00	0,00
Parcela dedutível referente ao piso salarial do Enfermeiro, Técnico de Enfermagem, Auxiliar de Enfermagem e Parteira (ADCT, art. 38, §2º)	0,00	0,00
Outras Deduções Constitucionais ou Legais	0,00	0,00
<b>DESPESA LÍQUIDA COM PESSOAL (III) = (I - II)</b>	<b>1.661.893,80</b>	<b>0,00</b>

APURAÇÃO DO CUMPRIMENTO DO LIMITE LEGAL	VALOR	% SOBRE A RCL
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL (IV)	89.156.418,42	
(-) Transferências obrigatórias da União relativas às emendas individuais (art. 166-A, § 1º, da CF)	2.774.000,00	
(-) Transferências obrigatórias da União relativas às emendas de bancada (art. 166, § 16, da CF)	442.415,00	
(-) Transferências da União relativas à remuneração dos agentes comunitários de saúde e de combate às endemias	883.476,00	
(-) Outras Deduções Constitucionais ou Legais	0,00	
<b>RECEITA CORRENTE LÍQUIDA AJUSTADA PARA CÁLCULO DOS LIMITES DA DESPESA COM PESSOAL (V)</b>	<b>85.056.527,42</b>	
<b>DESPESA TOTAL COM PESSOAL - DTP (VI) = (III a + III b)</b>	<b>1.661.893,80</b>	<b>1,95</b>
<b>LIMITE MÁXIMO (VII) (incisos I, II e III, art. 20 da LRF)</b>	<b>5.103.391,65</b>	<b>6,00</b>
<b>LIMITE PRUDENCIAL (VIII) = (0,95 x VII) (parágrafo único do art. 22 da LRF)</b>	<b>4.848.222,06</b>	<b>5,70</b>
<b>LIMITE DE ALERTA (IX) = (0,90 x VII) (inciso II do §1º do art. 59 da LRF)</b>	<b>4.593.052,48</b>	<b>5,40</b>

Fonte: SMARAPD Informática Ltda.

Unidade Responsável:

Emissão:

29/01/2026 11:25:02

Nota: Durante o exercício, somente as despesas liquidadas são consideradas executadas. No encerramento do exercício, as despesas não liquidadas inscritas em restos a pagar não processados são também consideradas executadas. Dessa forma, para maior transparência, as despesas executadas estão segregadas em: a) Despesas liquidadas, consideradas aquelas em que houve a entrega do material ou serviço, nos termos do art. 63 da Lei 4.320/64; b) Despesas empenhadas mas não liquidadas, inscritas em Restos a Pagar não processados, consideradas liquidadas no encerramento do exercício, por força inciso II do art. 35 da Lei 4.320/64.

LUDMILA PONTES  
 MATIELO  
 VANELI:11741452  
 775

Assinado de forma digital por LUDMILA PONTES MATIELO  
 VANELI:11741452775  
 Dados: 2026.01.30 10:53:39 -03'00'

LAURO NASCIMENTO  
 TOSTA:06901675  
 712

Assinado de forma digital por LAURO NASCIMENTO  
 TOSTA:06901675712  
 Dados: 2026.01.30 10:53:57 -03'00'



MUNICÍPIO DE ATÍLIO VIVACQUA - LEGISLATIVO

RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL  
**DEMONSTRATIVO DA DISPONIBILIDADE DE CAIXA**  
 ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL  
 JANEIRO A DEZEMBRO 2025

RGF - ANEXO 05 (LRF, art. 55, Inciso III, alínea "a")

R\$ Centavos

IDENTIFICAÇÃO DOS RECURSOS	DISPONIBILIDADE DE CAIXA BRUTA (a)	OBRIGAÇÕES FINANCEIRAS			DISPONIBILIDADE DE CAIXA LÍQUIDA (ANTES DA INSCRIÇÃO EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS) (f)=(a - (b + c + d + e))	RESTOS A PAGAR EMPENHADOS E NÃO LIQUIDADOS DO EXERCÍCIO (g)	EMPENHOS NÃO LIQUIDADOS CANCELADOS (NÃO INSCRITOS POR INSUFICIÊNCIA FINANCEIRA)	DISPONIBILIDADE DE CAIXA LÍQUIDA (APÓS A INSCRIÇÃO EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS DO EXERCÍCIO) (h)=(f - g)	
		Restos a Pagar Liquidados e Não Pagos		Restos a Pagar Empenhados e Não Liquidados de Exercícios (d)					Demais Obrigações Financeiras (e)
		De Exercícios Anteriores (b)	Do Exercício (c)						
<b>TOTAL DOS RECURSOS NÃO VINCULADOS (I)</b>	255,13	0,00	135,13	0,00	0,00	120,00	0,00	0,00	
<b>TOTAL DOS RECURSOS VINCULADOS (EXCETO AO RPPS) (II)</b>	2.110,60	0,00	0,00	0,00	2.110,60	0,00	0,00	0,00	
Recursos Vinculados a Previdência Social	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Recursos Vinculados a Fundos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Recursos de Operações de Crédito	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Recursos de Alienação de Bens/Ativos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Recursos Extraorçamentários Vinculados a Precatórios	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Recursos Extraorçamentários Vinculados a Depósitos Judiciais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Outros Recursos Extraorçamentários	2.110,60	0,00	0,00	0,00	2.110,60	0,00	0,00	0,00	
Outros Recursos Vinculados	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
<b>TOTAL (III) = (I + II)</b>	2.365,73	0,00	135,13	0,00	2.110,60	120,00	0,00	0,00	

FONTE: SMARapd Informática Ltda

Unidade Responsável:

Emissão: 29/01/2026 11:25:57



MUNICÍPIO DE ATÍLIO VIVACQUA - LEGISLATIVO  
CAMARA MUNICIPAL DE ATÍLIO VIVACQUA  
RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL  
**DEMONSTRATIVO SIMPLIFICADO DO RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL**  
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL  
JANEIRO A DEZEMBRO 2025 / QUADRIMESTRE SETEMBRO - DEZEMBRO

RGF - ANEXO 6 (LRF, art. 48)

R\$ Centavos

RECEITA CORRENTE LÍQUIDA	VALOR ATÉ O QUADRIMESTRE	
Receita Corrente Líquida		89.156.418,42
Receita Corrente Líquida Ajustada para Cálculo dos Limites de Endividamento		86.382.418,42
Receita Corrente Líquida Ajustada para Cálculo dos limites da Despesa com Pessoal		85.056.527,42
DESPESA COM PESSOAL	VALOR	% SOBRE A RCL AJUSTADA
Despesa Total com Pessoal - DTP	1.661.893,80	1,95
Limite Máximo (incisos I, II, III, art. 20 da LRF) - 6.00%	5.103.391,65	6,00
Limite Prudencial (parágrafo único, art. 22 da LRF) - 5.70%	4.848.222,06	5,70
Limite de Alerta (inciso II do §1º do art. 59 da LRF) - 5.40%	4.593.052,48	5,40
RESTOS A PAGAR	RESTOS A PAGAR EMPENHADOS E NÃO LIQUIDADOS DO EXERCÍCIO	DISPONIBILIDADE DE CAIXA LÍQUIDA (APÓS A INSCRIÇÃO EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS DO EXERCÍCIO)
Valor Total	120,00	0,00

FONTE: SMARapd Informática Ltda

Unidade Responsável: CAMARA MUNICIPAL DE ATÍLIO VIVACQUA

Emissão: 29/01/2026 11:26:35

**HÉLIO HUMBERTO LIMA FILHO**

Prefeito Municipal

**MARCO ANTÔNIO PEREIRA SOBREIRA**

Vice-Prefeito Municipal

**SECRETÁRIOS MUNICIPAIS**

**ANDREA PRICILA TEIXEIRA CARVALHO**

Saúde

**ELIETE ANTONELI AUGUSTINHO**

Assistência Social

**GABRIEL COELHO ROCHA**

Governo, Planejamento e Desenvolvimento

**GESSILEA DA SILVA SOBREIRA**

Cultura, Turismo, Esporte e Lazer

**KARLA RICARDIANA ARÊDES VILAS NOVAS**

Controladoria Geral

**LUCIANO SANTOS SOBRAL**

Administração e Finanças

**MÁRCIO MENEGUSSI MENON**

Meio Ambiente

**MÁRIO SÉRGIO FRANÇA BRITO**

Obras e Serviços Urbanos

**PAULO CALDEIRA BUROCK JUNIOR**

Educação

**ROBERTO ALEMONGE DE SOUZA**

Agricultura e Desenvolvimento Rural

**ÓRGÃO OFICIAL**

**LUIZA SCARPI GONÇALVES BARBOSA**

Responsável

**MUNICÍPIO DE ATÍLIO VIVACQUA - ES**

Praça José Valentim Lopes, 04, Centro

Atílio Vivacqua - Espírito Santo

CEP: 29.490-000

Telefone: (28) 3026-9600

E-mail: [orgaooficial@pmav.es.gov.br](mailto:orgaooficial@pmav.es.gov.br)